

**PORTARIA n° 17, de 07.04.2020**

~~Prorroga os prazos de suspensão das Reuniões e do atendimento ao público na Câmara Municipal de Ponte Nova.~~

~~([Revoçada pelo art. 13. da Portaria n° 21, de 29.05.2020](#))~~

~~A Mesa da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais, diante do constante aumento da pandemia e das orientações das autoridades competentes em relação a contenção do contágio do coronavírus (COVID-19) e observado o disposto nas Resoluções de n° 14 e n° 15/2020,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar até **30 (trinta) de abril de 2020** os prazos de suspensão e todos os efeitos das [Portarias n° 10/2020](#), [12/2020](#), [13/2020](#) e [14/2020](#).~~

~~Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.~~

~~Ponte Nova, 7 de abril de 2020.~~

~~**Ana Maria Ferreira Proença – Presidente**~~

~~**Francisco Pinto da Rocha Neto – Vice-Presidente**~~

~~**Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Secretário**~~